



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 085, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*  
Janaúba 20/12/24  
*[Assinatura]*

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PONTO FACULTATIVO NA VÉSPERA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 954, de 08 de fevereiro de 1995,

**CONSIDERANDO** a importância do Aniversário da Cidade como data de celebração e confraternização local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o calendário de atividades e serviços públicos municipais,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **26 de dezembro de 2024 (quinta-feira)**.

**Art.2º** - Fica mantido o feriado municipal no dia 27 de dezembro de 2024 (sexta-feira), em celebração ao Aniversário da Cidade de Janaúba.

**Art.3º** - Permanecem inalteradas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 109, de 07 de dezembro de 2023, especialmente quanto aos demais feriados municipais e pontos facultativos já estabelecidos.

**Art.4º** - No âmbito do Poder Executivo Municipal, caberá aos Secretários Municipais, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a preservação e funcionamento dos serviços essenciais, conferindo ampla publicidade acerca de seu cumprimento à população.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 20 de dezembro de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**

Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA  
BRUNO DA SILVA:08245020605

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741**

Procuradora-Geral do Município